



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

DECRETO LEGISLATIVO Nº05, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

“DECLARA SUSPENSO A INTERINIDADE EXERCIDA PELO VEREADOR VITOR TENÓRIO SANTOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 86 da Lei Orgânica Municipal c/c 39, VIII e 43, I, do Regimento Interno, promulga o seguinte:

CONSIDERANDO, liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº 0007525-11.2018.8.19.0030, em curso pela Vara Única da Comarca de Mangaratiba, que determinou a suspensão do Decreto Legislativo nº 4 de 6 de setembro de 2018 e determinou a realização de eleição para Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba;

CONSIDERANDO a realização da eleição para Presidência nesta Casa Legislativa, que elegeu o Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Prefeito na cidade de Mangaratiba em razão da cassação da chapa vitoriosa nas últimas eleições, que foram afastados os mandatos do prefeito e vice-prefeito e também o afastamento das funções públicas do antigo presidente desta Casa e Prefeito Interino;

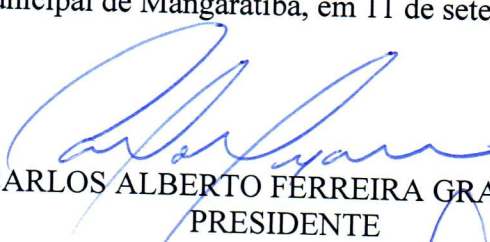
DECRETO LEGISLATIVO

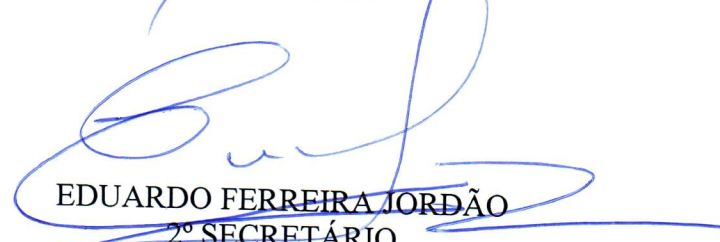
Art. 1º - Fica suspenso o mandato de Prefeito Interino do Município de Mangaratiba, Vitor Tenório Santos, enquanto perdurar os efeitos da decisão proferida nos autos do processo 0046003-81.2018.8.19.0000, que determinou o afastamento de suas funções públicas.

Art. 2º - Em face do artigo anterior e em razão da eleição de Presidente da Câmara Municipal, realizada na data de hoje, assume o cargo de Prefeito Interino deste município o Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ocorrer sua imediata publicação.

Câmara Municipal de Mangaratiba, em 11 de setembro de 2018.


CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
PRESIDENTE


EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º SECRETÁRIO